



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 215/2018

“INSTAURA SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades noticiadas às fls. 378/380 do processo nº 3561/2018, supostamente cometidas por Agentes públicos desta municipalidade, consistentes em má-conservação de prédio público, ocasionando eventual contratação emergencial de obras de manutenção.

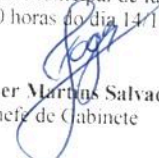
Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, depois de averiguar a autoria, editar ato de indiciamento e concluir a instrução do feito, apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de sessenta dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (14/11/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 14/11/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete